



Termo de Referência - FJZB/GAB/SUCOP/DAN

TERMO DE REFERÊNCIA

RAÇÕES 1

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de ração e outros alimentos em caráter EMERGENCIAL**, visando atender às necessidades dos animais do Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB).

2. OBJETIVO

2.1. A aquisição dos itens em questão destina-se a atender as necessidades nutricionais dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – DF.

3. JUSTIFICATIVA

2.1. O Zoológico de Brasília conta atualmente com 521 animais. O zoológico vem prestando assistência veterinária e internamentos aos animais apreendidos pelo Batalhão de Polícia Ambiental e demais Órgãos Ambientais e do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibram aumentando-se assim os gastos com alimentos.

2.2. A alimentação é um dos fatores de maior relevância para o bem-estar dos animais em cativeiro. Para mantê-los bem nutridos e saudáveis é preciso conhecimento técnico sobre as exigências nutricionais de cada espécie para determinar a quantidade ideal de cada item e uma proporção que garanta a disponibilidade de nutrientes de forma adequada, de acordo com a faixa etária de cada indivíduo e o seu estado de saúde. Também é preciso planejar e controlar rigorosamente todas as atividades – desde o fornecimento dos ingredientes até a higienização e o preparo das dietas, servidas diariamente.

2.3. A Diretoria de Nutrição Animal (DAN) da FJZB é responsável por garantir o bem-estar nutricional dos animais sob os cuidados da fundação, e para isso faz uso de uma variedade de itens alimentares, desde frutas e verduras, passando por carnes e produtos lácteos até rações formuladas especificamente para espécies de animais selvagens. Combinando esses itens alimentares é possível formular dietas bem específicas, de acordo com a necessidade de cada espécie ou mesmo, em alguns casos, formulando dietas para algum indivíduo em particular.

2.4. Alguns parâmetros são considerados como o estado fisiológico do animal e a quantidade de animais no recinto. Para grupos grandes observa-se o nível de hierarquia e a distribuição da alimentação nos recintos. Para animais lactantes ou com filhotes, as quantidades também são ajustadas. Todos os animais do plantel são avaliados semanalmente e, quando necessário, fotos são utilizadas para comparar o escore corporal, pelagem e o aspecto das fezes. Todas essas medidas indicam se o manejo alimentar e nutricional está adequado ou precisa de ajustes.

2.5. Além disso, no processo 00196-00000974/2023-57, que dispõe sobre a compra de ração, para suprir a demanda dessa diretoria, alguns itens restaram fracassados. Com isso, essa Diretoria está desabastecida de vários itens essenciais para o andamento do setor. Por isso, além da ração, está incluso neste termo de referência os itens ESSENCIAIS E INSUBSTITUÍVEIS que também devem ser adquiridos de modo EMERGENCIAL, tendo em vista que alguns são produtos perecíveis, sem estoque e na falta causam riscos à saúde e nutrição dos animais da FJZB.

2.6. Assim, visando atender às necessidades dos animais do Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), pois estamos com estoques baixíssimos, justificamos a aquisição, em caráter emergencial de ração e outros alimentos para animais. Essa aquisição se justifica devido ao baixo estoque de alimentos e à morosidade no processo de licitação realizado pela SEPLAD. O PLS nº 34, para aquisição de alimentos e ração para animais, ainda está em processo de elaboração de edital pela SEPLAD, a Secretaria afirma que isso se deve à revogação da antiga lei de normas gerais de licitação e atendimento obrigatório da nova lei - 14133/2021.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTIDADE

Rações Específicas:

Item	Especificação	UND	QTDE PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO COMPLETO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE, Indicação de uso: psitacídeos de grande porte (araras, papagaios e outros) em manutenção. Composição Básica: Arroz, milho integral moído, farelo de soja, aveia integral, ovo desidratado, protenose de milho, polpa de beterraba, extrato de leveduras (fonte de nucleotídeos), farinha de atum, farinha de alga (Schizochytrium sp), castanha do Pará, fosfato bicálcico, cálcio calcítico, óleo de salmão, óleo de soja, óleo de palmiste, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, beta-glucanas, premix vitamínico mineral aminoácido. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 11,0%; Proteína Bruta (mín.) 17%; Extrato Etéreo (mín.) 12%; Matéria Fibrosa (máx.) 3%; Matéria Mineral (máx.) 7%; Cálcio (mín.) 1 % Cálcio (máx.) 1,2%; Fósforo (mín.) 0,55%; Ômega 3 (Mín.) 4.000 mg/kg; DL-metionina (Mín.) 5.500 mg/kg. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO ARARAS – A17, NUTRÓPICA ARARA NATURAL	kg	1300	R\$75,60	R\$98.280,00
2	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PSITACÍDEOS DE PEQUENO PORTE. Indicação de uso: Ração completa extrusada para psitacídeos de pequeno porte em manutenção. Composição Básica: Milho integral moído, arroz, farelo de soja, aveia integral, farelo de trigo, ovo desidratado, farinha de atum, extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), semente de linhaça, alfafa desidratada, levedura seca de cerveja, cálcio calcítico, fosfato bicálcico, coco desidratado, polpa de beterraba, polpa de vegetais (cenoura, salsão, beterraba, salsa,	kg	800	R\$ 44,46	R\$35.568,00

	agrião, espinafre), farinha de alga (Schizochytrium sp), fibra de ervilha, óleo de girassol, óleo de salmão, mananoligossacarídeos, beta-glucanas, cloreto de sódio (sal comum), beta-caroteno, luteína, probióticos (Saccharomyces cerevisiae, Enterococcus faecium, Lactobacillus acidophilus), premix vitamínico mineral aminoácido. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 11,0%; Proteína Bruta (mín.) 14%; Extrato Etéreo (mín.) 4,5%; Matéria Fibrosa (máx.) 3,5%; Matéria Mineral (máx.) 7,5%; Cálcio (mín.) 0,9 % Cálcio (máx.) 1,1%; Fósforo (mín.) 0,63%; Ômega 3 (Mín.) 2.100 mg/kg; L-lisina (Mín.) 8000 mg/kg. Unidade De Fornecimento: embalagem de 2 a 15 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO CALOPSITAS E PERIQUITOS MINI BITS – PM 13; NUTRÓPICA CALOPSITA NATURAL.				
3	RAÇÃO EXTRUSADA PARA PSITACÍDEOS DE MÉDIO PORTE. Indicação de uso: Ração completa extrusada para psitacídeos de médio porte em reprodução, Composição Básica Do Produto: Milho integral moído, arroz, aveia integral, proteína de soja micronizada, farelo de soja, farinha de atum, plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), ovo desidratado, semente de linhaça, protenose de milho, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, fosfato bicálcico, calcário calcítico, óleo de soja refinado, óleo de palmiste, óleo de salmão, coco ralado, farinha de alga (Schizochytrium sp), premix vitamínico mineral aminoácido. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 11,0%; Proteína Bruta (mín.) 18,5%; Extrato Etéreo (mín.) 7,5%; Matéria Fibrosa (máx.) 3%; Matéria Mineral (máx.) 7,5%; Cálcio (mín.) 1,2 % Cálcio (máx.) 1,5%; Fósforo (mín.) 0,65%; Ômega 3 (Mín.) 4.600 mg/kg; L-lisina (Mín.) 11 g/kg. Unidade De Fornecimento: embalagem de 2 a 15 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar.Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO CALOPSITAS REPRODUÇÃO REGULAR BITS - MR 20;	kg	1800	R\$64,56	R\$116.208,00
4	FARINHADA PARA PÁSSAROS, Indicação de uso: Uso indicado para Trinca Ferro. Composição básica: Flocos de milho, Milho integral moído, arroz, aveia integral, proteína texturizada de soja, semente de linhaça, semente de cártamo, semente de painço, trigo sarraceno, protenose de milho, fibra de ervilha, banana verde, maçã desidratada, alho desidratado (0,5%), farelo de soja extrusada, germe de trigo, ovo desidratado (5%), farinha de salmão, mel (5%), extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), insetos desidratados (3 %), plasma sanguíneo, alfarroba, polpa de beterraba, polpa de vegetais (cenoura, salsão, beterraba, salsa, agrião, espinafre), pimenta rosa, calcário calcítico, fosfato bicálcico, óleo de soja refinado, óleo de salmão, óleo de coco, premix vitamínico mineral aminoácido. Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 12,0%; Proteína Bruta (mín.) 17,0%; Extrato Etéreo (mín.) 7,0%; Matéria Fibrosa (máx.) 4%; Matéria Mineral (máx.) 7%; Cálcio (mín.) 1 % Cálcio (máx.) 1,3%; Fósforo (mín.) 0,45%; Ômega 3 (Mín.) 3.300 mg/kg; Unidade De Fornecimento: Embalagem de 1 a 5 Kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO FARINHADA TRINCA-FERROS MEL, OVOS E PRÓPOLIS; NUTRÓPICA FARINHADA MEL E OVOS E FRUTAS	kg	100	R\$R\$ 59,37	R\$5.937,00
5	RAÇÃO EXTRUSADA PARA AVES AQUÁTICAS EM MANUTENÇÃO. Indicação de uso: Alimento completo extrusado para gansos, cisnes, marrecos, patos e outros anseriformes, em MANUTENÇÃO. Composição Básica Do Produto: Milho, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, farinha de vísceras, polpa de beterraba, vitaminas, minerais, extrato de cardo mariano, extrato de yucca, nucleotídeos, aditivo adsorvente, BHT e BHA. Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (mín.) 2.700 Kcal/Kg; Umidade (máx.) 12,0%; Proteína Bruta (mín.) 15,0%; Extrato Etéreo (mín.) 3,0%; Matéria Fibrosa (máx.) 7%; FDA: (Máx) 7%; Matéria Mineral (máx.) 15%; Cálcio (mín.) 0,68% Cálcio (máx.) 0,95%; Fósforo (mín.) 0,60%, Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 20 Kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO AVES AQUÁTICAS - GM15; ZOO FEED AVES AQUATICAS MANUTENÇÃO.	kg	3000	R\$ 35,54	R\$106.620,00
6	RAÇÃO EXTRUSADA PARA AVES AQUÁTICAS EM CRESCIMENTO. Indicação de uso: Alimento completo extrusado para gansos, cisnes, marrecos, patos e outros anseriformes, em CRESCIMENTO. Composição Básica Do Produto: Milho, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, farinha de vísceras, polpa de beterraba, vitaminas, minerais, extrato de cardo mariano, extrato de yucca, extrato de marigold, nucleotídeos, aditivo adsorvente, BHT e BHA. Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (mín.) 2.780 Kcal/Kg; Umidade (máx.) 12,0%; Proteína Bruta (mín.) 21,0%; Extrato Etéreo (mín.) 4,5%; Matéria Fibrosa (máx.) 7%; FDA: (Máx) 6,5%; Matéria Mineral (máx.) 15%; Cálcio (mín.) 0,7% Cálcio (máx.) 1,0%; Fósforo (mín.) 0,65%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 20 Kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED AVES AQUATICAS CRESCIMENTO.	kg	250	R\$R\$ 23,99	R\$5.997,50
7	ALIMENTO COMPLETO PARA FLAMINGOS, GUARÁS E AVES AFINS. Indicação de uso: Alimento completo para flamingos. Composição Básica Do Produto: Milho pregelatinizado, farinha de arroz, farelo de soja, soja integral micronizada, concentrado proteico de soja, ervilha, nucleotídeos, ovo em pó, farinha de carne e ossos, farinha de vísceras, cloreto de sódio (sal comum), cenoura, polpa de beterraba, óleo de soja degomado, calcário calcítico, vitaminas, minerais, metionina, lisina, extrato de yucca, extrato de cardo mariano, extrato de marigold, cantaxantina, parede celular de levedura,	kg	300	R\$R\$ 50,54	R\$15.162,00

	B.H.T, B.H.A. Enriquecimento Por Kg Do Produto: VITAMINA A (mín) 15.000 UI/kg; VITAMINA D3 (mín) 3.000 UI/kg; VITAMINA E (mín) 250 UI/kg; VITAMINA K3 (mín) 3,8 mg/kg; VITAMINA B1 (mín) 10 mg/kg; VITAMINA B2 (mín) 13 mg/kg; VITAMINA B6 (mín) 14 mg/kg; VITAMINA B12 (mín) 22 mcg/kg; NIACINA (mín) 70 mg/kg; PANTOTEN.DE CÁLCIO (mín) 50 mg/kg; ÁCIDO FÓLICO (mín) 2,6 mg/kg; BIOTINA (mín) 0,4 mg/kg; COLINA (mín) 3.200 mg/kg; VITAMINA C (mín) 120 mg/kg; INOSITOL (mín) 78 mg/kg. MINERAIS: SÓDIO (mín) 3.200 mg/kg; FERRO (mín) 90 mg/kg; MANGANES (mín) 80 mg/kg; ZINCO (mín) 80 mg/kg; COBRE (mín) 15 mg/kg; IODO (mín) 1,5 mg/kg; COBALTO (mín) 0,2 mg/kg; MANGANES ORGANICO (mín) 30 mg/kg; ZINCO ORGANICO (mín) 40 mg/kg. AMINOÁCIDOS: METIONINA (mín) 9.000 mg/kg; LISINA (mín) 20 g/kg. ADITIVOS: BETAGLUCANO 540 mg/kg; MANANOLIGOSSACARÍDEO 286 mg/kg; BHT (mín) 75 mg/kg Níveis De Garantia: Energia metabolizável (mín.) 3.000kcal/kg; umidade (máx.) 12,0%; proteína bruta (mín.) 32,0%; extrato etéreo (mín.) 6%; matéria fibrosa (máx.) 3,0%; matéria mineral (máx.) 10,0%;Cálcio (Mín) 2,0 cálcio (máx.) 2,5%; fósforo (mín.) 1,2%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO FLAMINGOS E IBIS – FL32 ; ZOO FEED FLAMINGOS.				
8	ALIMENTO COMPLETO PARA GALIFORMES SILVESTRES EM MANUTENÇÃO. Indicação de uso: alimento completo para faisões e outros galiformes silvestres em manutenção. Composição Básica:Aveia, milho pré-gelatinizado, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, ervilha, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, cloreto de sódio (sal comum), cenoura desidratada, polpa de beterraba, levedura autolisada de cana de açúcar, óleo de soja degomado, fosfato monobicálcico, calcário calcítico, vitaminas, minerais, extrato de cardo mariano, extrato de yucca, cloreto de colina, DL-metionina. Níveis De Garantia: Energia Metabolizável mínima (2600 kcal); Umidade máxima (12,0%); Proteína bruta (15,0%); Extrato Etéreo mínimo (4,0%); Matéria Fibrosa máxima (6,0%); Materia Mineral máxima (9%); Cálcio máximo (1,5%); Fósforo mínimo (0,60 %); Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO FAISÕES EM MANUTENÇÃO – FM15 ; ZOO FEED GALLIFORMES MANUTENÇÃO.	kg	1000	R\$ 35,00	R\$35.000,00
9	ALIMENTO COMPLETO PARA GALIFORMES SILVESTRES EM REPRODUÇÃO. Indicação de uso: alimento completo para faisões e outros galiformes silvestres em reprodução. Composição básica: Milho pré-gelatinizado, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, ervilha, levedura seca de cana de açúcar, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, cloreto de sódio (sal comum), cenoura desidratada, polpa de beterraba, levedura autolisada de cana de açúcar, óleo de soja degomado, fosfato monobicálcico, calcário calcítico, vitaminas, minerais, cantaxantina, extrato de cardo mariano, extrato de yucca, extrato de marigold, aditivo adsorvente, B.H.T, B.H.A. Níveis De Garantia: Energia Metabolizável mínima (2900 kcal); Umidade máxima (12,0%); Proteína bruta (20,0%); Extrato Etéreo mínimo (7,0%); Matéria Fibrosa máxima (5,0%); Materia Mineral máxima (14%); Cálcio mínimo (2,5%) Cálcio máximo (3,5%); Fósforo mínimo (0,80 %), Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO FAISÕES EM REPRODUÇÃO - FR 20; ZOO FEED GALLIFORMES REPRODUÇÃO.	kg	500	R\$R\$ 50,54	R\$25.270,00
10	ALIMENTO COMPLETO PARA GALIFORMES SILVESTRES EM CRESCIMENTO. Indicação de uso: alimento completo para faisões e outros galiformes silvestres em crescimento. Composição básica: Milho pré-gelatinizado, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, ervilha, levedura seca de cana de açúcar, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, cloreto de sódio (sal comum), cenoura desidratada, polpa de beterraba, levedura autolisada de cana de açúcar, óleo de soja degomado, fosfato monobicálcico, calcário calcítico, vitaminas, minerais, extrato de cardo mariano, extrato de yucca. Níveis De Garantia: Energia Metabolizável mínima (2900 kcal); Umidade máxima (12,0%); Proteína bruta (23,0%); Extrato Etéreo mínimo (5,0%); Matéria Fibrosa máxima (5,0%); Materia Mineral máxima (9,5%); Cálcio mínimo (1,2%) Cálcio máximo (1,8%); Fósforo mínimo (0,80 %), Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED GALLIFORMES CRESCIMENTO.	kg	250	R\$ 24,15	R\$6.037,50
11	RAÇÃO PARA PRIMATAS NEOTROPICAIS ONÍVOROS. Indicação de uso: Ração extrusada pronta para uso, indicada para a alimentação de primatas com característica alimentar onívora. Composição Básica: Milho integral moído, farelo de soja, leite integral em pó, farinha de carne e ossos, farinha de arroz, soro de leite em pó, óleo de soja refinado, cloreto de sódio (sal comum), concentrado protéico de soja, levedura seca de cana de açúcar, ovo em pó, alfafa desidratada, polpa de beterraba, farinha de vísceras de aves, calcário calcítico, vitaminas, minerais, aromatizantes, conservantes, Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis. Níveis de Garantia: Energia Metabolizável 3200kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 25,0%, Extrato etéreo (Mín.) 8,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 4%, Matéria mineral (Máx.) 9,0%, Cálcio (Máx.) 1,6%, Fósforo (Mín.) 0,8%, Ácido linolenico (mín) 2.500 mg/kg. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED PRIMATAS NOVO MUNDO, MEGAZOO PEQUENOS PRIMATAS ONÍVOROS – P25.	kg	2500	R\$ 74,71	R\$186.775,00

12	<p>RAÇÃO PARA PRIMATAS DO VELHO MUNDO ONÍVOROS. Indicação de uso: Ração extrusada pronta para uso, indicada para a alimentação de primatas com característica alimentar onívora. Composição Básica: Milho pré-gelatinizado, aveia, linhaça integral moída, farelo de soja, leite integral em pó, bicarbonato de sódio, farinha de vísceras de aves, farinha de arroz, soro de leite em pó, açúcar, óleo de soja refinado, cloreto de sódio, concentrado protéico de soja, levedura seca de cana de açúcar, lignocelulose, óleo de palma, ovo em pó, feno de alfafa, polpa de beterraba, parede celular de levedura, frutoligossacarídeo, extrato de yucca, Bacillus licheniformis, Bacillus subtilis, vitaminas, minerais, aromatizantes e conservantes. Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2900 kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 18,0%, Extrato etéreo (Mín.) 5,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 7,0%, Matéria mineral (Máx.) 8,0%, Cálcio (Máx.) 1,5%, Fósforo (Mín.) 0,8%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED PRIMATAS VELHO MUNDO.</p>	kg	1500	R\$ 51,1	R\$76.785,00
13	<p>RAÇÃO PARA PRIMATAS ALTA FIBRA. Indicação de uso: Ração extrusada pronta para uso, indicada para a alimentação de primatas folívoros. Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, feno de alfafa, polpa de beterraba, óleo de soja degomado, casca de arroz, calcário calcítico, fosfato monobásico, aveia branca, lignocelulose, cloreto de sódio (sal comum), vitaminas, minerais, extrato de yucca, Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, B.H.T, B.H.A e aromatizantes. Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2400 kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 15,0%, Extrato etéreo (Mín.) 5,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 15,0%, FDN (mín) 30%, Matéria mineral (Máx.) 13,0%, Cálcio (Máx.) 1,6%, Fósforo (Mín.) 0,8%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED PRIMATAS ALTA FIBRA.</p>	kg	2000	R\$ 60,40	R\$120.800,00
14	<p>RAÇÃO PARA TAMANDUÁS. Indicação de uso: Ração completa pronta para uso, indicada na alimentação de tamanduás. Composição Básica: Farinha de arroz, farelo de trigo, farelo de soja, concentrado proteico de soja, farinha de vísceras, ovo em pó, cloreto de sódio (sal comum), feno de alfafa, polpa de beterraba, óleo de soja degomado, lignocelulose, calcário calcítico, vitaminas e minerais. Níveis de garantia: Energia Metabolizável 3240kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 31,0%, Extrato etéreo (Mín.) 8,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 11%, Matéria mineral (Máx.) 9,0%, Cálcio (Máx.) 1,8%, Fósforo (Mín.) 0,9%, Ácido linolênico (mín) 2.400 mg/kg, Taurina (mín) 3.100 mg/kg. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED TAMANDUÁS</p>	kg	300	R\$ 56,80	R\$17.040,00
15	<p>RAÇÃO PARA HERBÍVOROS SELVAGENS, GRANDE. Indicação de uso: Ração completa peletizada pronta para uso, indicada na alimentação de herbívoros selvagens. Forma física: Pellets entre 10 e 12 mm de diâmetro. Composição Básica: Aveia, milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, cloreto de sódio (sal comum), feno de alfafa, calcário calcítico, fosfato monobásico, vitaminas, minerais, DL-metionina, aromatizantes, aditivo adsorvente, B.H.T, B.H.A. Níveis de garantia: Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 15,0%, Extrato etéreo (Mín.) 3,4%, Matéria fibrosa (Máx.) 18%, FDN (mín) 30%, FDA (máx) 23%, Matéria mineral (Máx.) 9,0%, Cálcio (Máx.) 1,5%, Fósforo (Mín.) 0,6%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED HERBÍVOROS GP</p>	kg	3000	R\$ 16,10	R\$48.300,00
16	<p>RAÇÃO PARA JABUTIS. Indicação de uso: Ração completa extrusada pronta para uso, indicada na alimentação de jabutis. Composição básica: Milho integral, alfafa, fibra de soja, aveia integral, polpa de beterraba, extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), farinha de vísceras de frango, farelo de soja, óleo de soja, óleo de palmiste, semente de linhaça, polpa de vegetais (cenoura, beterraba, salsa, agrião, alface, espinafre), maçã desidratada, fosfato bicálcico, calcário calcítico, levedura seca de cerveja, farinha de alga, vitaminas e minerais. Níveis de garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2800 kcal, Umidade (Máx.) 12,0%, Proteína bruta (Mín.) 15,0%, Extrato etéreo (Mín.) 4,0%, Matéria fibrosa (Máx.) 13,0%, Matéria mineral (Máx.) 9,5%, Cálcio (Máx.) 1,7%, Fósforo (Mín.) 0,6%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 5 a 20 kg. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: MEGAZOO JABUTI; ZOO FEED JABUTI.</p>	kg	200	R\$265,18	R\$53.036,00
				VALOR TOTAL	R\$952.816,00

Rações animais domésticos:

Item	Especificação	UND	QTDE 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<p>RAÇÃO BOVINA GRANULADA, Proteína Bruta: 22%, Umidade Máxima: 13%, Proteína Bruta Mínima: 22%, Extrato Etéreo Mínimo: 2,00%, Matéria Fibrosa Máxima: 15,00%, Matéria Mineral Máxima: 12,00%, Cálcio Máximo: 3,00%, Fósforo</p>	kg	9000	R\$R\$ 4,67	R\$42.030,00

	Mínimo: 0,50%, Nitrogênio Não Proteico: máximo 5,00%, Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 50 kg.				
18	RAÇÃO PELETIZADA PARA COBAIAS, Apresentação: ração peletizada para cobaias de laboratório (porquinho de índia)., Níveis De Garantia: Umidade (max) 12%, Proteína Bruta (min) 22%, Extrato Etéreo (min) 3%, Matéria Fibrosa (max) 13%, Matéria Mineral (max) 10%, Cálcio (máx) 1,5%, Fósforo (min) 0,7%., Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 50 Kg.	kg	3000	RSR\$ 69,38	R\$208.140,00
19	RAÇÃO EXTRUSADA MULTICOMPONENTE LAMINADA PARA EQUINOS ADULTOS, Características Mínimas: Descrição do produto: 90% do produto extrusada, com partículas de 3 a 5mm, recoberto por melaço líquido (mínimo de 2% e máximo de 5%). 10% do produto laminado e peletizado, sendo aveia, cevada e linhaça laminada (mínima de 3,5% e máxima de 6%), e coast cross peletizado (mínima de 3% e máxima de 5%). Composição básica do produto: Aveia (grão laminado mínima de 2% e máxima de 6% na composição), carbonato de cálcio (mínima de 1% e máxima de 3% na composição), cevada (mínima de 1% e máxima de 3% na composição), cloreto de sódio (sal comum, mínima de 0,25% máxima de 0,5% na composição), farelo de glútem de milho (mínima de 2% máxima de 5% na composição), farelo de linhaça (mínima de 1% e máxima de 2% na composição), farelo de soja (mínima de 5% e máxima de 15% na composição), farelo de trigo (mínima de 10% e máxima de 40% na composição), feno de coast cross (mínima de 1% e máxima de 5% na composição), fosfato bicálcico (mínima de 0,5% e máxima de 2% na composição), linhaça (mínima de 0,5% e máxima de 1% na composição), melaço (mínima de 3% e máxima de 5% na composição), milho extrusado (mínima de 4% e máxima de 10% na composição), milho integral moído (mínima de 10% e máxima de 30% na composição), óleo de soja degomado (mínima de 0,5% e máxima de 2% na composição), premix vitamínico mineral (0,1%), produto extrusado multicomponente (laminado). Níveis de garantia por kg do produto: Cálcio (max 1,5%), extrato etéreo (mínimo de 3%), fósforo (mínima de 0,75), matéria fibrosa (máxima de 15%), matéria mineral (máxima de 12%), proteína bruta (mínima de 14%), umidade (máxima de 13%). Enriquecimento por kg do produto: Ácido pantotênico 20,00mg, biotina 0,5mg, cobalto 4,0g, cobre 60,0mg, colina 190,0mg, iodo 0,5mg, lisina 7,0g, magnésio 40,0mg, manganês 40,0mg, metionina 5,0g, niacina 20,0mg, selênio 0,12mg, triptofano 2,0g, vitamina A 12.000UI, vitamina C 30,0mg, vitamina B1 5,0mg, vitamina B12 5,0mg mcg, vitamina B2 5,0mg, vitamina D3 3.000UI, vitamina E 7,5mg, vitamina A 10.000UI, zinco 80,0mg; Unidade de Fornecimento: embalagem de 10 a 50kg.	kg	2500	RSR\$ 4,91	R\$12.275,00
20	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CRESCIMENTO PEIXE, Proteína Bruta Mínima: 40%, Vitamina C Mínima: no mínimo 300mg/kg., Características Adicionais: Tamanho do pillet 1mm a 2mm; Unidade De Fornecimento: embalagem de 25kg.	kg	300	RSR\$ 4,16	R\$1.248,00
21	ALIMENTO COMPLETO E BALANCEADO PARA CÃES. Indicação: Alimento completo e balanceado para cães adultos de raças médias. Composição Básica: Carne de frango (mecanicamente separada), farinha de vísceras de aves (mín. 10%), ovo desidratado, farinha de peixe, farinha de torresmo (proteína isolada de suíno), amido de batata, amido de mandioca, óleo de peixe, óleo de frango, polpa de beterraba, casca de ervilha, alfafa desidratada, lignocelulose, semente de psyllium, levedura seca de cervejaria, cenoura desidratada, espinafre desidratado, laranja desidratada, maçã desidratada, blueberry desidratado, extrato de romã (mín. 0,075%), extrato de chá verde, extrato de aloe vera, cúrcuma em pó, beta caroteno, luteína, aditivos prebióticos (FOS e MOS), DL-metionina, taurina, L-carnitina, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, extrato de yucca, zeolita, hidrolisado de fígado de frango e suíno, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, C, biotina, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina), cloreto de potássio, ferro aminoácido quelato, cobre aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, proteinato de selênio, iodato de cálcio, propionato de cálcio, concentrado de tocoferóis. Eventual substitutivo: proteína hidrolisada de peixe. Unidade de fornecimento: Saco de 0,800 Kg a 7,5 Kg. Referência: N&D Prime Canine FRANGO E ROMÃ ADULT MEDIUM	kg	800	RSR\$ 82,71	R\$66.168,00
22	ALIMENTO COMPLETO E BALANCEADO PARA GATOS, Indicação: Alimento completo e balanceado para gatos	kg	500	RSR\$ 38,65	R\$19.325,00

	filhotes e para fêmeas no terço final de gestação e em lactação. Composição básica: carne de frango (mecanicamente separada), farinha de vísceras de aves (mín. 10%), ovo desidratado, farinha de peixe, farinha de torresmo (proteína isolada de suíno), amido de batata, amido de mandioca, óleo de frango, óleo de peixe, polpa de beterraba, casca de ervilha, alfafa desidratada, lignocelulose, semente de psyllium, levedura seca de cervejaria, cenoura desidratada, espinafre desidratado, laranja desidratada, maçã desidratada, blueberry desidratado, extrato de romã (mín.0,08%), extrato de chá verde, extrato de aloe vera, cúrcuma em pó, beta caroteno, luteína, aditivos prebióticos (FOS e MOS), DL-metionina, taurina, L-carnitina, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, extrato de yucca, zeolita, hidrolisado de fígado de frango e suíno, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, C, biotina, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina), cloreto de potássio, ferro aminoácido quelato, cobre aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, proteinato de selênio, iodato de cálcio, propionato de cálcio, concentrado de tocoferóis. Eventual substitutivo: proteína hidrolisada de peixe. Unidade de fornecimento: Saco de 0,800 Kg a 7,5 Kg. Referência: N&D Prime Feline FRANGO & ROMÃ KITTEN				
23	RAÇÃO PELETIZADA PARA RATITAS MANUTENÇÃO: Indicação: Alimento indicado para alimentação de ratitas em fase de manutenção. Umidade Máxima: 12,50 %, Proteína Bruta Mínima: 12,50 %, Extrato Etéreo Mínimo: 3,50 %, Matéria Fibrosa Máxima: 6,00 %, Matéria Mineral Máxima: 7,0 %, Cálcio Mínimo 1,0 %, Cálcio Máximo 1,3 %, Fósforo Mínimo: 0,58 %. Apresentação da ração: Pelets de 4mm de diâmetro. Composição básica: Vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, niacina, cloreto de colina, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, fosfato bicálcico, calcário calcítico, milho, farelo de trigo, farelo de soja, sorbato de potássio, cloreto de sódio (sal comum), sulfato de ferro, monóxido de manganês, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, selenito de sódio, metionina, BHT, BHA, polpa de beterraba, aditivo adsorvente. Embalagem: Polietileno fosco, e polietileno laminado coextrusado para bloqueio de luminosidade ou similar. Unidade De Fornecimento: embalagem de 20 kg. Laudo Técnico: Apresentação do Laudo bromatológico do fabricante a cada lote da ração fornecida. Referência: ZOO FEED RATITAS MA.	kg	6000	R\$R\$ 13,20	R\$79.200,00
		VALOR TOTAL		R\$ 428.386,00	

Alimentos naturais:

Item	Especificação	UND	QTDE 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	ALPISTE IN-NATURA,Material: alpiste in-natura, Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 50 kg.	Kg	250	R\$ 13,95	R\$3.487,50
25	GIRASSOL,Apresentação: em grão, inteiro, com casca, 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 50 kg.	kg	250	R\$ 11,99	R\$2.997,50
26	MILHO, Apresentação: em grão, inteiro, 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: embalagem de 50 kg.	kg	150	R\$ 73,50	R\$11.025,00
27	QUIRERA, Apresentação: triturado, 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: embalagem de 25 kg.	kg	150	R\$R\$ 1,80	R\$270,00
28	FRANGO, Apresentação: Inteiro, congelado, Unidade De Fornecimento: embalagem de 20 kg.	kg	2000	R\$R\$ 9,85	R\$19.700,00
		VALOR TOTAL		R\$37.480,00	

Suplementos:

Item	Especificação	UND	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	SUPLEMENTO,Tipo: Suplemento de aminoácidos,vitaminas,macro e micro minerais, Aplicação: Para alimentação de equinos,muare,asíninos,avestruzes e suínos, Unidade De Fornecimento: Balde de 20 Kg. Referência: VETNIL Aminomix Forte	kg	20	R\$R\$ 75,00	R\$1.500,00
30	SUPLEMENTO HERBÍVOROS MONOGÁSTRICOS,Tipo: Suplemento de vitaminas e minerais para herbívoros monogástricos. Níveis de garantia mínimos: VITAMINA A (mín) 200.000 UI/kg, VITAMINA D3 (mín) 100.000 UI/kg, VITAMINA E (mín) 20.000 UI/kg, VITAMINA B2 (mín) 500 mg/kg, VITAMINA B12 (mín) 1.300 mcg/kg, ÁCIDO FÓLICO (mín) 12,5 mg/kg,	kg	250	R\$R\$ 45,47	R\$11.367,50

	VITAMINA C (mín) 1.750 mg/kg, GLUTAMINA 15 g/kg, COBRE ORGÂNICO (mín) 1.000 mg/kg, MANGANES ORGANICO (mín) 1.250 mg/kg, SELENIO ORGANICO (mín) 5 mg/kg, ZINCO ORGANICO (mín) 5.000 mg/kg. Referência: ZOO FEED SUPLEMENTO HERBIVORO MONOGASTRICO.				
31	CARBONATO DE CÁLCIO, Apresentação: carbonato de cálcio, Unidade De Fornecimento: Embalagem de 20 a 40 kg.	kg	40	R\$ 6,93	R\$277,20
32	SAL MINERAL PARA BOVINOS, Composição: produto pronto para uso, contém em sua composição o Ortofosfato Bicálcico Desfluorizado Bihidratado Alimentar, o cloreto de sódio (NaCl) e outras fontes minerais inorgânicas e orgânicas (moléculas TQ) selecionadas e de alta biodisponibilidade, Níveis De Garantia: (por kg do produto em elemetos ativos) Cálcio 120,00 g; Iodo 75,00 mg; Fósforo 88,00 g; Manganês 1.300,00 mg; Sódio 126,00 g; Selênio 15,00 mg; Enxofre 12,00 g; Zinco 3.630,00 mg; Cobalto 55,50 mg; Flúor (máximo) 880,00 mg; Cobre 1.530,00 mg; Veículos q.s.p. 1.000,00 g; Ferro 1.800,00 mg; Solubilidade do Fósforo em Ácido Cítrico a 2% (mínimo) 95,00%, Aplicação: bovinos, Unidade De Fornecimento: embalagem de 10 a 50 kg.	kg	500	R\$R\$ 7,17	R\$3.585,00
33	VITAMINA, Tipo: Vitamina C, Apresentação: Suplementação de Vitamina C em pó, Aplicação: Para equinos, muas, asininos, avestruzes e suínos, Unidade De Fornecimento: Pote 500g.	Pote 500g	10	R\$119,88	R\$1.198,80
34	POLIVITAMÍNICO PARA AVES E SUÍNOS, Indicação de uso: Indicado para auxiliar na redução das perdas decorrentes de situações de estresse. Unidade de fornecimento: Frasco 50ml. Referência: Vetril Hidrovit.	Frasco 50ml	15	R\$39,00	R\$585,00
VALOR TOTAL				R\$18.513,50	

Alimentos para filhotes:

Item	Especificação	UND	QTDE MESES	6 VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	ALIMENTO COMPLETO PARA FILHOTES PSITACÍDEOS. Indicação de uso: Alimento completo e balanceado, especialmente desenvolvido para filhotes de psitacídeos, como papagaios, araras, calopsitas, agapornis e periquitos. Composição Básica Do Produto: Arroz, milho integral, grão de aveia, protenose de milho, proteína de soja texturizada, ovo desidratado, semente de linhaça, fécula de mandioca, extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), coco desidratado, 1,0 % de alimentos funcionais (alho desidratado, anis estrelado), óleo de palmiste, óleo de palma, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, farinha de alga (Schizochytrium sp), premix vitamínico mineral aminoácido. Níveis De Garantia: umidade (max) 10%, proteína bruta (min) 20,0%, extrato etéreo (min) 11,0%, matéria fibrosa (max) 2,5%, matéria mineral (max) 6,0%, cálcio (mín) 0,9%, cálcio (max) 1,2%, fósforo (min) 0,6%. Unidade De Fornecimento: embalagem de 2 a 10 kg. Referência: MEGAZOO PAPA PARA FILHOTES DE AVES – I20,	kg	15	R\$129,00	R\$1.935,00
36	ALIMENTO COMPLETO PARA FILHOTES DE PASSERIFORMES. Indicação de uso: Alimento completo indicado para filhotes de pássaros durante todo o período em ninho ou para criação artificial na fase pré-inicial. Arroz, milho integral, grão de aveia, fécula de mandioca, soja texturizada, soja micronizada, proteína hidrolisada de trigo, ovo desidratado, protenose de milho, extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), 1,4 % de alimentos funcionais (alho e anis estrelado, extrato de própolis), coco, semente de linhaça, óleo de palma, óleo de palmiste, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, farinha de alga (Schizochytrium sp), premix vitamínico mineral aminoácido (aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardo-mariano, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), frutoligosacarídeos, aditivo enzimático (lipase, amilase, protease), cloreto de sódio (sal comum), probióticos, aditivo fungistático, levedura enriquecida de selênio, DL-metionina, L-glutamina, arginina, L-lisina, triptofano, fosfato de ascorbila (fonte de vitamina C), ferro quelatado, sulfato de magnésio, cloreto de potássio, aditivo flavorizante, aditivo antioxidante. Unidade De Fornecimento: Embalagem com no máximo 300 g. Referência: MEGAZOO PAPA PARA FILHOTES DE PÁSSAROS – I25.	kg	15	R\$70,99	R\$1.064,85
VALOR TOTAL				R\$2.999,85	

5. MODALIDADE

5.1. O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o pretenso certame fundamenta-se no art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e do art. 189 e incisos I, II, III do art. 190 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, haja vista que suas características ensejam contratações frequentes e visam atender mais de um órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal, Adicionalmente, as normativas complementares, tais Decretos Distritais, n.º 35.592/2014, 36.520/2015, 37.121/2016, 38.934/2018 e 40.205/2019 pela Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Distrital 5.575/2015, Lei Federal n.º 12.440/2011, IN 05/2017 e Lei Distrital n.º 6.112/2018, 4.611/2011 e 5.061/2013, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste, bem como as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e os anexos do certame.

5.2. Justifica-se o uso de Ata de Registro de Preços pelo objeto ser compatível com o disposto no Decreto n.º 44.330, de 16 de Março de 2023.

6. DO FORNECIMENTO

6.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Almoxarifado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, obedecendo aos pedidos enviados via SEI por e-mail, observando o prazo de entrega definido na Nota de Empenho;

6.2. Os produtos deverão ser novos e em primeiro uso;

6.3. As embalagens dos produtos deverão ser originais do fabricante, atóxicas, limpas, lacradas e íntegras, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições;

6.4. Os produtos deverão ser entregues em caminhão fechado nesta Fundação Jardim Zoológico de Brasília, localizado na Avenida das Nações Via L4 sul, Brasília – DF. Cep: 70.610-100. Telefone e Fax (61) 3445-7026. CNPJ 02.537.782/0001-280, com o conhecimento e acompanhamento do Núcleo de Almoxarifado. Preferencialmente de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00;

6.5. Será recebido o produto:

I - **Provisoriamente**, na efetiva entrega do quantitativo solicitado, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência;

II - **Definitivamente**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no Termo de Referência e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

6.6. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

6.7. Se a licitante vencedora deixar de entregar o produto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às sanções impostas pela legislação vigente.

6.8. No caso de produtos entregues em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, a empresa fornecedora deverá substituí-lo no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal realizada através de e-mail ou ligação telefônica, pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custos advindos da substituição.

6.9. Caso os produtos sejam diferentes dos propostos ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do não recebimento, arcando a empresa fornecedora com o ônus decorrente deste atraso.

7. **DA GARANTIA DO OBJETO:**

7.1. Os produtos constantes do Termo de Referência terão a garantia amínima prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a Lei nº 14.133/2021 se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.

8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. O fornecimento do produto quando solicitado pelo contratante dentro das especificações, de acordo com a unidade de medida e unidade de fornecimento estabelecidos na descrição.

8.2. Disponibilizar pessoal especializado (**no mínimo duas pessoas para descarregamento**) na execução do serviço, de modo a oferecer serviço de boa qualidade;

8.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à contratante, a seu pedido ou de terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste Projeto, não cabendo a contratante, em hipótese alguma, responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes;

8.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato;

8.5. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

8.6. Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, sem rasgos ou com embalagens violadas e com prazo de validade superior a 80 % da validade total. Sem sujeira e umidade na sua superfície, e sem defeitos que possam alterar sua aparência. Isenta de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

8.7. Deverão ser entregues em adequados padrões de qualidade, estarem acondicionados conforme descrição no item 4.

8.8. Substituir num prazo máximo de 24 horas os produtos fora da especificação, inclusive de qualidade;

8.9. O transporte deve ser feito em veículos fechados, dotados de refrigeração, para garantir a integridade dos produtos, de acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigida no ato convocatório.

8.11. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ao objeto;

8.12. Manter atualizado junto à CONTRATANTE os seus dados cadastrais, como endereço, telefones, fax, dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o licitante e esta Fundação, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias.

8.13. O descumprimento desta obrigação ficará caracterizado com a devolução de correspondências enviadas pelos correios ou com o não atendimento às ligações telefônicas, sendo assim configurado desídia e sujeita às penalidades legais;

8.14. Entregar os produtos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluído no valor da mercadoria todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

8.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art.125 da Lei nº 14.133/2021.

8.16. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público;

8.17. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

8.18. Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal Técnico, Fiscal administrativo e/ou Gestor do contrato;

8.19. Assegurar que os produtos entregues estarão com as normas vigentes e demais legislações relacionadas à sua natureza, de forma a garantir a qualidade do produto apresentado, conforme art. 42, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Designar executor para atestar a nota fiscal ou fatura, ao qual serão incluídas as atribuições contidas nas Normas de Execuções Orçamentárias e Financeiras vigentes do Distrito Federal;

9.2. Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação do produto entregue;

9.3. Expedir Ordem de Serviço solicitando o fornecimento de produto contendo no mínimo: descrição do produto, quantidade, data da entrega, data da solicitação, carimbo e assinatura do responsável pela solicitação (Executor ou Membro da Comissão);

9.4. Comunicar à Contratada por escrito, com cópia ao Almoxarifado, com antecedência mínima de 72 horas, os quantitativos dos produtos a serem entregues; e excepcionalmente, em casos de emergência com antecedência mínima de 48 horas;

9.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.7. Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto e aprovação do pedido;

9.8. Permitir aos funcionários da contratada (devidamente identificados) acesso às dependências da contratante caso necessário;

10. DO VALOR ESTIMADO

10.1. O valor da aquisição ficou estimado em R\$ **1.441.759,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, em atenção aos arts. 114 e 195 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, e aos incisos I e II, do art. 33 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.3. O modo de disputa será **aberto**;

11.4. A opção pelo regime "aberto" tem como objetivo principal fomentar a transparência, a competitividade e a eficiência na aquisição do objeto.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

12.2. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera (m) se compatível (eis) o (s) atestado (s) que expressamente certifique (m) que a empresa já forneceu no mínimo **20% (vinte por cento)** do objeto deste Termo de Referência ou similar. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

12.3. A empresa poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste Termo de Referência, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem anterior.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e do fornecimento é aquela prevista no Edital que regerá o pretenso Registro de Preços.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela contratante até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal relativa ao produto de acordo com as normas de execução orçamentária do Distrito Federal.

14.2. No ato da entrega do produto e nota fiscal deverá ser apresentada a documentação fiscal, tais como: Certidões do INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, GDF e certidão negativa de dívidas trabalhistas.

15. A CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

15.1. O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado.

15.2. Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, após analisar três aspectos, quais sejam:

- a) a possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- b) disponibilidade no mercado destes produtos; e
- c) verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado.

15.3. A presente aquisição foi considerada comum e verificou-se que as especificações são usuais pelo mercado.

16. DA SUSTENTABILIDADE

16.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º, da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

17. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

17.2. Os contratos decorrentes deste Registro de Preço terão vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

17.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir, e as aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata, devendo ser realizadas em conformidade com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e parágrafos 1º e 2º, do art. 208 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

18. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. A participação de consórcios não será admitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

18.2. Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado em ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham aderir, e as aquisições adicionais não excedam, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata, nos termos do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023.

Brunna Feitosa Pereira
Diretora de Alimentação e Nutrição Animal

Brasília – DF, 01 de março 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 11/04/2024, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **134346484** código CRC= **B55416E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7063
Site - www.zoo.df.gov.br

00196-00000315/2024-00

Doc. SEI/GDF 134346484